



PROCESSO	Protocolos 822198/2018, 822463/2019, 822256/2019, 824363/2019, 824239/2019, 824451/2019, 757785/2019, 824819/2019, 824807/2019, 826109/2019, 827130/2019, 827923/2019, 828008/2019, 828094/2019, 826474/2019, 828789/2019, 826537/2019, 826046/2019, 826641/2019, 827651/2019, 829146/2019, 828160/2019, 830323/2018, 830653/2019, 826941/2019, 831066/2019, 830846/2019, 830691/2019, 833378/2019, 833555/2019, 833587/2019, 834394/2019, 833809/2019, 834436/2019, 834333/2019, 830664/2019, 835396/2019, 835372/2019, 835299/2019, 583127/2019, 835613/2019, 836197/2019, 836252/2019, 836281/2019, 836627/2019, 831561/2019, 838119/2019, 837476/2019, 837306/2019, 837440/2019, 833299/2019, 838825/2019, 838895/2019, 838669/2019, 838521/2019, 840592/2019, 841223/2019, 840121/2019, 749845/2019, 826448/2019, 835946/2019, 836302/2019, 835881/2019,
INTERESSADO	GERTEC
ASSUNTO	Homologação de 63 Registros Profissionais em caráter DEFINITIVO.
DELIBERAÇÃO Nº 17/2019 – CEF-CAU/SC	

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 25 de março de 2019, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº18 do CAU/BR e as alterações dadas pelas Resoluções nº32, nº83, nº85, nº121, nº132;

Considerando que os pedidos de registro profissional abaixo listados foram previamente aprovados e fornecidos pela Gerência Técnica do CAU/SC.

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC.

DELIBERA:

1 – Homologar o registro em caráter DEFINITIVO dos profissionais LUIZ HAMILTON HADLICH, SUELEN MARTINS COELHO, MARCELLA LUZ, BRENDA PARUCKER E SILVA DO NASCIMENTO, DIEGO ROBERTO NUNES, JOEL RODRIGUES MARTINS JUNIOR, GUSTAVO GONSSATTO BULLE, ALANNA URBANO, BETINA INÊS GRÄFF, IAGO PLEIN MORAES, DANIELLE CERIOTTI DE ARAUJO, MARLON AMARANTE SABINO, THALISSA FERNANDA BAGGIO, MELANIE AYUMI UGOCHI FEDRIZZI, PRICILA APARECIDA MAIA KURPIEL, JÉSSICA CAROLINE BARP, JÉSSICA MACEDO GUEDES, GABRIELA BORGES, KATIUCIA BENETTI DE SÁ, JACIRA VARELA, NATALHE ANDRETTA, JEAN RODRIGO FOCESATO BRIZOLA, EVELYN CAMILA DA SILVA, JANINE PORTO MICHELS, BARBARA FRITZEN MONGUILHOTT, RAIANE BAVARESCO, LEANDRO BETIATTO, BIANCA ZEFERINO MARIANO, AMANDA RAFAELA DE PAULA MAYER, LARA CLAUDIA PEREIRA, MAYSE PALOMA PAULINO DOS SANTOS, ALEXANDER ORTMEIER, VANESSA CARBONERA, THIAGO VITORINO SCOPEL, GUSTAVO ARRUDA TEO, TALITA FRIZON DOS SANTOS, GABRIELA FACHINI MENDES, JOHNY VANSUITA, CAMILA DALLA VECCHIA, YURI NAASSON CABRAL, CAMILA WILLEMANN, RICKY ALAN RÓIER,



JEAN LUCAS PANKE, MÔNICA RODRIGUES DE BRITO, FERNANDA AUERBACH, BRUNA ALÉXIA ANTUNES, ANDERSON WILLER GOMES, LUIZ FELIPE DOS REIS DE SOUZA, JACKSON DAMIÃO MAGALHÃES, SUÉLY THAÍS BAZZOTTI, FLAVIA CRISTIANE KOLOSKE, JERUSA LAZARETA RACHELLI, LEONARDO DIEGO CECHIN, VITOR BORTONCELLO, MAISA AYROSO MEIER, KESLEY CORRÊA BENEDET, ISADORA HILDEBRAND PICKLER, ISABELA TESSARI, JHONNI AUGUSTO POSSAMAI, BARBARA LUISA MANGIDSKI KLETTKE, FERNANDA ALTHOFF, DACIENE PAULA BERTOL, GUILHERME JUSTINO SENS;

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com 3 votos favoráveis dos conselheiros Gabriela Morais Pereira, Jaqueline Andrade e Diego Daniel.

Florianópolis, 25 de março de 2019.

GABRIELA MORAIS PEREIRA

Coordenadora

JAQUELINE ANDRADE

Coordenadora Adjunta

DIEGO DANIEL

Membro Suplente